



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEBOLIDO

Inês
Borlase

ATA nº 6 (SEIS)

Sessão Ordinária

Assembleia de Freguesia de Sebolido



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEBOLIDO

Inês
Barbosa

justificação das faltas a esta Mesa da Assembleia, termos em que, se consideram injustificadas, para os devidos e legais efeitos. -----

---Tomou a palavra a **Primeira Secretária**, Sra. Ana Isabel Teixeira Barbosa que começou por informar os restantes membros ali presentes, que em virtude do estado de saúde da Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, seria a própria, em sua substituição nos termos legais e regimentais, a presidir a sessão. -----

---Logo após, a Sra. Primeira Secretária da Mesa de Assembleia, deu início ao **período antes da ordem do dia**. -----

Período antes da ordem do dia.

EXPEDIENTE: -----

--- O Sr. Hugo Alexandre Rocha Freitas, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, dirigiu à Senhora Presidente da Assembleia um requerimento de renúncia ao mandato, invocando motivos profissionais que tornam o exercício daquele legalmente incompatível. -----

---Por conseguinte, a vaga ocorrida foi preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista da "Coligação Penafiel Quer", pela qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga. -----

---Com efeito, foi chamada a tomar posse para o cargo de Segunda Secretária **Inês da Rocha Lopes**, que em voz alta leu o respectivo Termo de Posse e o assinou. -----

---Nada mais havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia. -----

Ponto único - Informação do Presidente da Junta de Freguesia

---A Sra. Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, concedeu o uso da palavra ao Sr. Presidente do Executivo para proceder à informação dos assuntos relevantes da freguesia. -----

---Tomou a palavra o Sr. **Presidente da Junta de Freguesia** começando por felicitar as Associações da freguesia, enaltecendo e agradecendo a prestação de cada uma no desenvolvimento de Sebolido. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEBOLIDO

A Primeira Secretária

Ana Isabel Teixeira Barbosa

Ana Isabel Teixeira Barbosa

A Segunda Secretária

Inês da Rocha Lopes

Inês da Rocha Lopes

Luciana Isabel Rocha Monteiro

Exmos. Senhores

Membros da Mesa da Assembleia da Junta
de Freguesia de Sebolido

Sebolido, 14 de Junho de 2022

Assunto: Assembleia 17/06/2022

Exmos. Senhores,

Eu, **Luciana Isabel da Rocha Monteiro**, Presidente da Mesa da Assembleia de Sebolido, eleita pela Coligação Penafiel Quer para o Mandato 2021-2025, tendo convocado a Assembleia Ordinária a ter lugar no dia 17 de Junho de 2022, pelas 21 horas, encontrando-me impossibilitada por motivos de saúde, testando positivo ao COVID19 conforme resultado em anexo, não poderei estar presente na referida sessão. Venho nos termos do disposto do artigo 79º, da Lei nº169/99, de 8 Setembro, na sua atual redação requerer:

- a) seja considerada justificada a minha falta;
- b) que a vaga ocorrida na Assembleia da Freguesia seja preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem do respetivo Partido.

Com os meus melhores cumprimentos,

Luciana Isabel Rocha Monteiro



Vale do Sousa
Laboratório de Análises Clínicas
Direção Técnica: Dra. Ana Maria Abreu



Estudo analítico / Analytical study / Étude analytique
XPVR553

Data de inscrição / Request date / Date de la demande
14-06-2022

Data de colheita / Sample date / Date de récolte
14-06-2022 15:02

Data de validação / Validation date / Date de validation
14-06-2022

Data de impressão / Report date / Date d'impression*
14-06-2022 16:01:04

Nome / Name / Nom

LUCIANA ISABEL ROCHA MONTEIRO

Sexo / Gender / Sexe

Feminino

Data de nascimento / Date of birth / Date de naissance

27-01-1981

Cartão do cidadão / ID card / Carte D'identité

Nº de utente de saúde / Health user number / Numéro d'utilisateur Santé
187253713

Passaporte / Passport / Passeport

Morada / Address / Adresse

AV. DA MARGINAL, 1284, 4575-530 SEBOLIDO

Boletim de Resultados / Results Report / Rapport de Résultats

Resultado / Unidades	Valores de Referência	13-05-2022	Histórico 22-12-2021	27-10-2021
----------------------	-----------------------	------------	-------------------------	------------

VIROLOGIA

Pesquisa de Antígeno SARS-CoV-2

Método: Imunocromatográfico

Antígeno SARS-CoV-2

Positivo

Interpretação:

O resultado positivo desta amostra, será comunicado às autoridades competentes através da plataforma Sinave. O teste rápido de pesquisa de Antígeno para o SARS-CoV-2 destina-se a ser usado como auxiliar no diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2.

SARS-CoV-2 Antigen Testing

SARS-CoV-2 Antigen

Positive

Comments:

The positive result of this sample will be communicated to the competent health authorities through the SINAVE platform. The SARS-CoV-2 rapid antigen screening test is intended to be used as a diagnostic aid for SARS-CoV-2 infection.

Recherche sur l'antigène du SARS-CoV-2

Antigène SARS-CoV-2

Positif

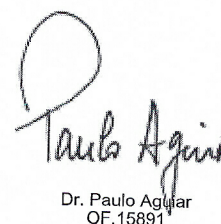
Interprétation:

Le résultat positif de cet échantillon sera communiqué aux autorités compétentes via la plateforme Sinave. Le test de recherche rapide sur l'antigène SARS-CoV-2 est destiné à être utilisé comme aide au diagnostic de l'infection par le SARS-CoV-2.

Panbio COVID-19 Ag Rapid Test Abbott

Especificidade / Specificity - 99,8%

Sensibilidade / Sensitivity - 91,4%


Dr. Paulo Aguiar
OF.15891

* A data de impressão corresponde à data de entrega/levantamento do boletim

Pág. 1 / 1

Laboratório de Análises Clínicas Vale do Sousa, Lda.

Av. José Júlio, 281 • salas 10/11 • 4560-547 Penafiel

Tel: 255 213 476 • Fax: 255 212 907 • Email: geral@labvalesousa

O Laboratório de Análises Clínicas Vale do Sousa participa em programas de Avaliação Externa da Qualidade: UK NEQAS, R

Hugo Alexandre da Rocha Freitas
Vale Mourisco-ED. S Jose, Ent. A 2.Dto Sebolido
4575-543 SEBOLIDO

Exm^a. Senhora

Presidente da Assembleia de Freguesia de Sebolido

Município de Penafiel

Sebolido, 9 de Junho de 2022.

Assunto: Renúncia ao mandato.

Exm^a Senhora Presidente

Na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia de Sebolido, eleito pela coligação "Penafiel Quer" para o mandato 2021-2025, venho, nos termos do artigo 76º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação actual, comunicar a V. Ex^a. a **renuncia ao respectivo mandato**, requerendo consequentemente a minha substituição nos termos do disposto no artigo 79º do citado diploma legal.

Ordena-me a minha consciência e consideração por V. Ex^a. que lhe transmita que a presente renuncia deve-se unicamente a razões de ordem profissional que tornam o exercício do presente mandato incompatível com aquelas.

Por último, permita-me que expresse o meu sentido reconhecimento a todos os Membros da Assembleia a que V. Ex^a preside, em especial aos meus Companheiros eleitos pela coligação "Penafiel Quer", tendo sido com enorme honra que exerci o mandato que a população da minha Terra me confiou.

A todos desejo as maiores felicidades no desempenho dos cargos e funções para que foram investidos e os votos de um profícuo trabalho sempre em prol de Sebolido e dos Sebolidenses.

O Membro da Assembleia

Hugo Alexandre da Rocha Freitas

Hugo Alexandre da Rocha Freitas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEBOLIDO
MUNICIPIO DE PENAFIEL

TERMO DE POSSE
MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---Eu abaixo-assinado, Inês da Rocha Lopes, tomo posse como membro da Assembleia de Freguesia de Sebolido, eleito pela coligação "Penafiel Quer", para o mandato 2021-2025, e declaro por minha honra desempenhar com toda a lealdade e dignidade as funções em que fui investido. -----

Sebolido, 17 de Junho de 2022.

Inês Rocha Lopes

(Inês da Rocha Lopes)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEBOLIDO
MUNICIPIO DE PENAFIEL

---Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, neste Salão Nobre da Junta de Freguesia de Sebolido, foi chamado a Senhora Inês da Rocha Lopes, titular do Cartão Cidadão nº 15817342 2ZY9, válido até 05/05/2024, emitido pela República Portuguesa, a fim de tomar posse de **Membro desta Assembleia de Freguesia de Sebolido**, para o quadriénio 2021-2025, enquanto cidadão eleito, imediatamente a seguir na lista candidata pela coligação "Penafiel Quer", nas eleições realizadas em vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e um, preenchendo deste modo a vaga ocorrida neste órgão autárquico em virtude da renúncia ao mandato, respetivamente do membro a ser substituído, Sr. Hugo Alexandre da Rocha Freitas, elemento suplente imediatamente a seguir na referida lista, nos termos do disposto no n.º1 do art.º 11º, e do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações e na sua redação atual -----

---Após a Mesa desta Assembleia ter verificado a legalidade do ato, conferiu-lhe a correspondente posse do cargo de Membro desta Assembleia, de que se lavrou o presente termo que depois de lido, vai ser assinado pelo Empossado e pelos Membros da Mesa desta Assembleia de Freguesia, e eu, Ana Isabel Teixeira Barbosa, Primeira Secretária da Mesa, o redigi e subscrevi. -----

O Membro da Assembleia de Freguesia empossado

Inês Rocha Lopes

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Ana Isabel Teixeira Barbosa

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Luciane Isabel Rocha Monteiro